



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Eyder Brasil
DO-e-ALE nº 242 de 13 / 11 / 25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

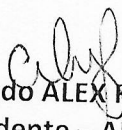
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
Senhor **Elías Rezende de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO